PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA
03/05/21

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 29 DE ABRIL DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 03/05/2021

Estabelece a remuneração para os casos de terceirização de mão de obra, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu, com base na Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida, na forma do Anexo I, desta Lei, a remuneração dos profissionais de saúde especializados que indica, para os casos de terceirização de mão de obra.

Art. 2º Fica estabelecida, na forma do Anexo II, desta Lei, a remuneração dos profissionais de apoio aos serviços de saúde especializados que indica, para os casos de terceirização de mão de obra.

Art. 3º Fica estabelecida, na forma do Anexo III, desta Lei, para os casos de mão de obra terceirizada, a remuneração de regime de plantão no Hospital Amadeu Sá.

Art. 4º Fica estabelecida, na forma do Anexo IV, desta Lei, a remuneração dos profissionais de nível superior que indica, para os casos de terceirização de mão de obra.

Art. 5º Fica estabelecida, na forma do Anexo V, desta Lei, a remuneração dos profissionais de nível fundamental que indica, para os casos de terceirização de mão de obra.

Art. 6º O disposto nesta Lei aplica-se exclusivamente à remuneração nos casos de terceirização de mão de obra.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 29 de abril de 2021.

ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I

PROFISSIONAIS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	VALOR BRUTO/HORA
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	150,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	150,00
MÉDICO PEDIATRA	150,00
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	150,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	150,00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	150,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	150,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	150,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	150,00
MÉDICO NEURO PEDIATRA	150,00
MÉDICO PSIQUIATRA	150,00
MÉDICO UROLOGISTA	150,00
MÉDICO MASTOLOGISTA	150,00
MÉDICO GERIATRA	150,00
MÉDICO REUMATOLOGISTA	150,00
MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA	150,00
ENFERMEIRO	30,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30,00
FISIOTERAPEUTA	30,00
PSICÓLOGO	30,00
FONOAUDIOLÓGO	30,00
NUTRICIONISTA	30,00
FARMACEUTICO	30,00
DENTISTA	30,00

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO II

PROFISSIONAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	VALOR BRUTO/MENSAL
TECNICO DE ENFERMAGEM	1.500,00
AUXILIAR DE FARMACIA	1.300,00
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1.300,00

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/PLANTÕES	VALOR BRUTO DO PLANTÃO
ENFERMEIRO – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA DIURNO	R$ 250,00
ENFERMEIRO – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA NOTURNO	R$ 270,00
ENFERMEIRO – PLANTONISTA – 12 HRS FIM DE SEMANA	R$ 290,00
ENFERMEIRO – PLANTONISTA – 12 HRS FERIADOS NOBRES	R$ 375,00
ASSISTENTE SOCIAL – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA DIURNO	R$ 250,00
ASSISTENTE SOCIAL – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA NOTURNO	R$ 270,00
ASSISTENTE SOCIAL – PLANTONISTA – 12 HRS FIM DE SEMANA	R$ 290,00
ASSISTENTE SOCIAL – PLANTONISTA – 12 HRS FERIADOS NOBRES	R$ 375,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA DIURNO	R$ 120,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA NOTURNO	R$ 130,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA – 12 HRS FIM DE SEMANA	R$ 140,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA – 12 HRS FERIADOS NOBRES	R$ 180,00
OBSTETRA – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA DIURNO	R$ 1.700,00
OBSTETRA – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA NOTURNO	R$ 1.800,00
OBSTETRA – PLANTONISTA – 12 HRS FIM DE SEMANA	R$ 1.900,00
OBSTETRA – PLANTONISTA – 12 HRS FERIADOS NOBRES	R$ 2.550,00
ANESTESIOLOGISTA – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA DIURNO	R$ 1.700,00
ANESTESIOLOGISTA – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA NOTURNO	R$ 1.800,00
ANESTESIOLOGISTA – PLANTONISTA – 12 HRS FIM DE SEMANA	R$ 1.900,00
ANESTESIOLOGISTA – PLANTONISTA – 12 HRS FERIADOS NOBRES	R$ 2.550,00
PEDIATRA – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA DIURNO	R$ 1.700,00

8

PEDIATRA – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA NOTURNO	R$ 1.800,00
PEDIATRA – PLANTONISTA – 12 HRS FIM DE SEMANA	R$ 1.900,00
PEDIATRA – PLANTONISTA – 12 HRS FERIADOS NOBRES	R$ 2.550,00
CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA DIURNO	R$ 1.700,00
CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA NOTURNO	R$ 1.800,00
CLÍNICO GERAL, – PLANTONISTA – 12 HRS FIM DE SEMANA	R$ 1.900,00
CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA – 12 HRS FERIADOS NOBRES	R$ 2.550,00
CIRURGIÃO GERAL – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA DIURNO	R$ 1.700,00
CIRURGIÃO GERAL – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA NOTURNO	R$ 1.800,00
CIRURGIÃO GERAL – PLANTONISTA – 12 HRS FIM DE SEMANA	R$ 1.900,00
CIRURGIÃO GERAL – PLANTONISTA – 12 HRS FIM DE SEMANA	R$ 2.550,00
NUTRICIONISTA – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA DIURNO	R$ 250,00
NUTRICIONISTA – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA NOTURNO	R$ 270,00
NUTRICIONISTA – PLANTONISTA – 12 HRS FIM DE SEMANA	R$ 290,00
NUTRICIONISTA – PLANTONISTA – 12 HRS FERIADOS NOBRES	R$ 375,00
FARMACÊUTICO – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA DIURNO	R$ 250,00
FARMACÊUTICO – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA NOTURNO	R$ 270,00
FARMACÊUTICO – PLANTONISTA – 12 HRS FIM DE SEMANA	R$ 290,00
FARMACÊUTICO – PLANTONISTA – 12 HRS FERIADOS NOBRES	R$ 375,00
AUXILIAR DE FARMACIA – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA DIURNO	R$ 120,00
AUXILIAR DE FARMACIA – PLANTONISTA – 12 HRS SEMANA NOTURNO	R$ 130,00
AUXILIAR DE FARMACIA – PLANTONISTA – 12 HRS FIM DE SEMANA	R$ 140,00
AUXILIAR DE FARMACIA – PLANTONISTA – 12 HRS FERIADOS NOBRES	R$ 180,00

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO IV

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO SERVIÇOS DIVERSOS	VALOR BRUTO/MENSAL
ENGENHEIRO	8.800,00
ARQUITETO	8.800,00
TOPÓGRAFO	2.000,00
CADISTA	2.000,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1.700,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	5.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	7.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III	9.000,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.200,00

8

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ANEXO V

PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL SERVIÇOS DIVERSOS	VALOR BRUTO/MENSAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.300,00
PORTEIRO	1.300,00
MOTORISTA DE VEÍCULO DE ATÉ 9 LUGARES	1.600,00
MOTORISTA DE VEÍCULO DE ATÉ 21 LUGARES	1.700,00
MOTORISTA DE VEÍCULO DE MAIS DE 21 LUGARES	1.800,00
MERENDEIRA	1.300,00
PEDREIRO	1.600,00
SERVENTE DE PREDEIRO	1.300,00
BOMBEIRO ENCANADOR	1.500,00
ELETRICISTA	1.600,00
MAQUEIRO	1.400,00
TELEFONISTA	1.400,00
RECEPCIONISTA	1.400,00
COZINHEIRA	1.300,00
COPEIRA	1.300,00
AUXILIAR DE CALCETEIRO	1.300,00
CALCETEIRO	1.500,00
VIGIA	1.700,00

Mensagem nº. 27, de 29 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Lei, que estabelece a remuneração dos serviços prestados por meio de terceirização de mão de obra.

A propositura se justifica ante à necessidade de fixação de parâmetros remuneratórios de diversos serviços, nos casos em que sejam prestados de forma terceirizada, garantindo-se, de toda forma, a valorização destes profissionais.

Assim, vislumbram-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.
Vereador **Francisco Roberto Rocha Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio/CE